



462
e

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018/FMS.

I. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento

Aos 08 (oito dias) do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 08h37min (oito horas e trinta e sete minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela **Portaria GP nº 172 de 08 de outubro de 2018**, para proceder à abertura e julgamento relativos ao **Pregão Presencial nº 011/2018/FMS**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada visando a aquisição de 02 (dois) Gabinetes Odontológicos (incluindo 2 peças retas, 2 micromotores, 2 canetas de alta rotação, 2 contra ângulos) a fim de atender as necessidades das Equipes de Saúde Bucal do Município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Ressalvando que somente poderão participar desta licitação **Microempreendedor Individual – MEI's, Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	23/10/2018
Diário Oficial do Município	23/10/2018
Diário Oficial da União	25/10/2018
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	25/10/2018
Portal da Transparência do Município	25/10/2018

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão.

E após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a “**Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**”, conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Em seguida o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que as licitantes não encontram-se inscritas no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet,

[Handwritten signatures and initials]



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

cujos verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada aos licitantes o visto dos documentos.

E após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a **“Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo. Às 09h10min (nove horas e dez minutos), o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI – ME	05.695.934/0001-09	ME	CAUÊ FEITOSA ALVES	035.937.915-01	(79) 3322-3390 (79)
2	CASA DO CIRURGIAO EIRELI – ME	13.218.903/0001-95	ME	MILTON SANTOS MELO JUNIOR	609.230.755-34	(79) 99976-0808
3	ZUMED COMERCIAL LTDA – ME	06.345.634/0001-62	ME	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	061.279.105-01	(79) 99128-1618

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita das licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes nº 01 **“Propostas de preços”** e nº 02 **“Documentos de Habilitação”** previstos nos itens 7 e 8 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo aos representantes presentes que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Proposta de Preços”

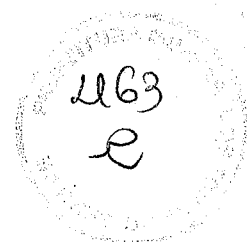
Aberto os invólucros de “Proposta de Preços” das licitantes e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços da empresa **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI – ME;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 7 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a especificação complexa do item se faz necessário a análise técnica da Coordenadora de Saúde Bucal do Município, para que após a análise a empresa seja **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

b) Análise da Proposta de Preços da empresa **CASA DO CIRURGIAO EIRELI – ME;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 7 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a especificação complexa do item se faz necessário a análise técnica da Coordenadora de



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Saúde Bucal do Município, para que após a análise a empresa seja **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

c) Análise da Proposta de Preços da empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA – ME**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 7 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a especificação complexa do item se faz necessário a análise técnica da Coordenadora de Saúde Bucal do Município, ademais verificamos que a empresa apresentou valor muito abaixo do preço praticado pelo mercado, dando a entender a inexequibilidade da proposta.

Questionado a empresa, a mesma informou ao Pregoeiro que não cotou a Caneta de Alta rotação, Micromotor, Contra-Ângulo e Peça Reta.

Sendo assim fica a empresa **DESCCLASSIFICADA** para a fase de lances.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou as Propostas de Preços aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada.

Após diligencia junto a Coordenadora de Saúde Bucal a **Sra. JULIANA SOARES SANTOS**, inscrita no CRO/SE 1741, decidiu-se:

CLASSIFICAÇÃO da empresa **ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI – ME**;

CLASSIFICAÇÃO da empresa **CASA DO CIRURGIAO EIRELI – ME**;

DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa **ZUMED COMERCIAL LTDA – ME**, a especificação técnica não está de acordo com o edital, visto não ter apresentado os itens que incluiria ao conjunto do Gabinete Odontológico.

Os demais representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos. Segue em anexo diligencias efetuadas.

3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais

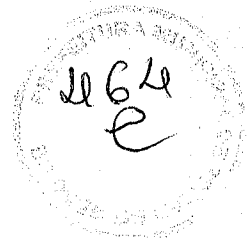
Em seguida tomada às providencias anteriores referente ao cadastramento das propostas e classificação das mesmas em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou aos representantes presentes quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis.

Ato contínuo deu-se início a negociação diretamente com os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados em suas propostas escritas com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apensa ao processo.

Após a conclusão da fase de lances verbais passamos a apreciação dos invólucros contendo os “documentos de habilitação” das empresas classificadas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Segue em anexo “Mapa de Oferta de Lances” e Mapa de Apuração de Preços”.

4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto os invólucros de “Documentos de Habilitação” das licitantes classificadas em e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **CASA DO CIRURGIAO EIRELI – ME**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“HABILITADA”**.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os “documentos de habilitação” aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

5. Do Resultado

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme “Mapa de Apuração” e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital a seguinte empresa:

CASA DO CIRURGIAO EIRELI – ME - CNPJ: 13.218.903/0001-95, Vencedor do Item: 1, totalizando o valor global de R\$. 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

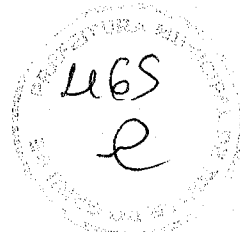
5. Das Ocorrências na Sessão

Às 10h35min a Senhora JULIANA SOARES SANTOS, inscrita no CRO/SE 1741, Coordenadora de Saúde Bucal se fez presente à sessão para analisar as propostas de preços.

6. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao Pregão Presencial **011/2018/FMS**, o Pregoeiro consultou aos representantes presentes da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

[Handwritten signatures and initials]




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**


Os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecurável administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão. Sendo que:

- a) as propostas das empresas declarada vencedoras satisfaz às exigências do edital;
- b) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada;
- c) o preço ofertado está dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
- d) os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às 11h35min (onze horas e trinta e cinco minutos) deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro



Juliana Soares Santos
Coordenadora da Saúde Bucal CRO/SE 1741

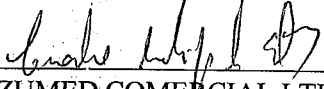
Equipe de Apoio


João Rodrigo Moreira do Nascimento
Membro


Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTES:


CASA DO CIRURGIÃO EIRELI - ME


ZUMED COMERCIAL LTDA - ME


ALVES & SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI - ME

